

EMISSION DE DAE PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS EM 2026

(Recursos recebidos e valores a serem devolvidos em 2026)

Para emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), o conveniente deverá acessar o site da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, através do endereço: www.sefaz.ba.gov.br e selecionar a aba “FINANÇAS PÚBLICAS E CONTROLE INTERNO”, clicar no banner “RECOLHIMENTO”, e depois clicar no link “Cálculo e Emissão”, que abrirá o formulário eletrônico.



ACESSO RÁPIDO FINANÇAS PÚBLICAS



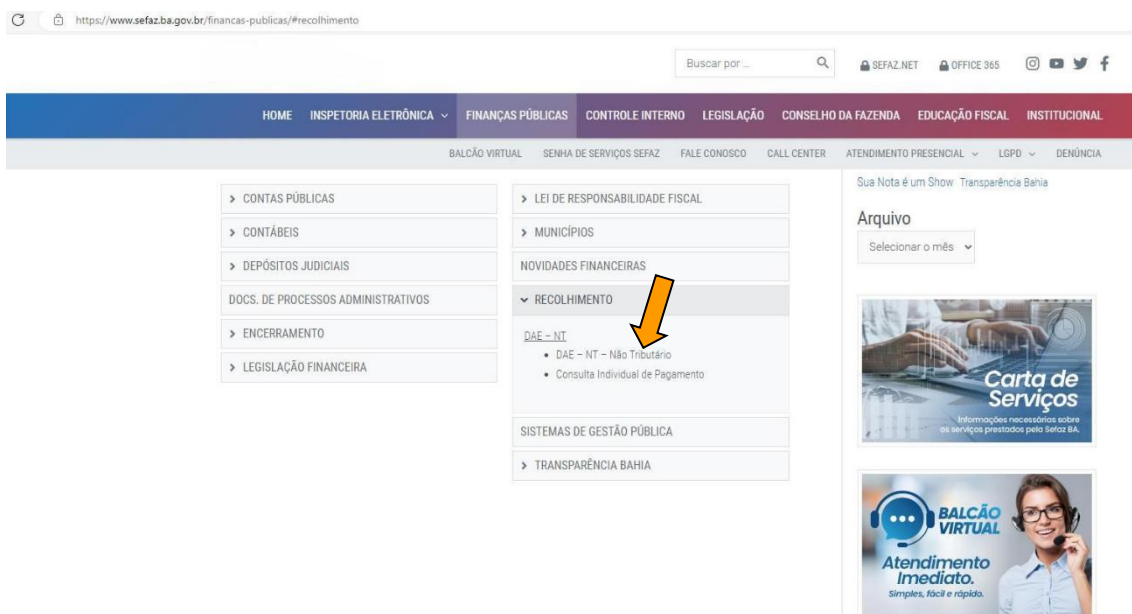
Informações Importantes

Últimas Notícias



Nuvem de Tags

129 anos aniversário Balção Virtual CMO Concurso Educação Fiscal EFD Equilíbrio Fiscal ICMS





PRIMEIRA PARTE DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

DAE Cálculo e Emissão

Emissão de DAE

Home

Emissão Dae

1. Escolha o tipo de receita.
Em caso de problemas ou dúvidas, entre em contato com o **Call Center da Sefaz/BA: 0800-0710071**.

UNIDADE GESTORA
--INFORME--

RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS
--INFORME--

UNIDADE GESTORA DESTINO
--INFORME--

Avançar

Preenchimento dos campos da primeira tela:

1. **Unidade Gestora:** Selecionar: 98101.1 – Diretoria do Tesouro – Executora;
2. O campo “**Receitas Não Tributárias**” deverá ser preenchido de acordo com as situações abaixo:
 - a) **Apenas devolução de saldo não utilizado do Convênio** - Exemplo: Repasse no valor de R\$30.000,00, Despesa paga no valor de R\$29.500,00. **Saldo de recursos não utilizados = R\$500,00.**

Preenchimento dos campos:

- Receitas Não Tributárias: **8024** - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES
- Unidade Gestora Destino: **32802.1** - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Executora

- b) **Apenas devolução dos rendimentos de aplicação financeira** - Exemplo: Repasse no valor de R\$30.000,00, rendimentos de aplicação no valor de R\$30,00, total da receita do convênio = R\$30.030,00. Despesa paga no valor de R\$30.000,00, Rendimentos de aplicação financeira: R\$30,00.

Preenchimento dos campos:

- Receitas Não Tributárias: **8039** - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES
- Unidade Gestora Destino: O campo está desabilitado para essa opção. Logo, não há a necessidade de preenchimento.

- c) **Devolução de saldo não utilizado do Convênio e de rendimentos de aplicação financeira** - Exemplo: Repasse no valor de R\$30.000,00, rendimentos de aplicação no valor de R\$30,00, total da receita do convênio = R\$30.030,00. Despesa paga no valor de R\$29.500,00, saldo de recursos não utilizados: R\$500,00, rendimentos de aplicação financeira: R\$30,00.

Neste caso, **deverão ser preenchidos 02 (dois) DAE's**, um para a devolução do saldo de recursos não utilizados e outro para devolução do valor do rendimento da aplicação financeira, conforme as orientações contidas nas alíneas "a" e "b".

3. Clicar em AVANÇAR.

SEGUNDA PARTE DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

No caso do código do campo "Receitas Não Tributárias" = **8024** - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

Emissão Dae

Em caso de problemas ou dúvidas, entre em contato com o Call Center da Sefaz/BA: 0800-0710071.

8024 - DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

☒ CNPJ

☐ CPF

R 00.000.000/0000-00

Nome, Firma ou Razão Social:

UF:

--Selecione--

CEP:
R 00.000-000

Município:

--Selecione--

Bairro:

Tipo Logradouro:

--Selecione--

Descrição Logradouro:

Data de Vencimento:

Data de Pagamento:

Valor Principal:
R 0,00

Informações Complementares:

Visualizar o DAE

No caso do código do campo “Receitas Não Tributárias” = **8039** - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

8039 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

☒ CNPJ

☐ CPF

R 00.000.000/0000-00

Nome, Firma ou Razão Social:

UF:

--Selecione--

CEP:
R 00.000-000

Município:

--Selecione--

Bairro:

Tipo Logradouro:

--Selecione--

Descrição Logradouro:

Data de Vencimento:

Data de Pagamento:

Valor Principal:
R 0,00

Informações Complementares:

Visualizar o DAE

Preenchimento dos campos da segunda tela:

- No preenchimento dos campos: **CPF/CNPJ, Nome/Firma/Razão Social, UF, CEP, Município, Bairro, Tipo de Logradouro e Descrição** deverão constar as informações da Prefeitura/Entidade que realizará a devolução dos recursos à Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR;
- No preenchimento dos campos **Data de Vencimento e Data de Pagamento** deverá constar a mesma data. O recomendando é que o DAE seja preenchido no mesmo dia em que será realizado o pagamento;
- O campo **Valor Principal** deverá ser preenchido com o valor total a ser devolvido;

ATENÇÃO: Os valores a serem devolvidos devem ser compatíveis com os constantes do formulário “Execução da Receita e da Despesa” que integra a prestação de contas.

- O campo **Informações Complementares** deverá ser preenchido da seguinte forma, a depender da “natureza” da devolução:

a) No caso de DEVOLUÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO DO CONVÊNIO, código - **8024**:

Saldo de recursos do Convênio nº xxx/xxxx

b) No caso de DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, código - **8039**:

**Rendimentos de aplicação financeira do Convênio nº xxx/xxxx;
UG. 32802.1 – SUPERINTENDENCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO
ESTADO DA BAHIA**